



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral - CE

EDITAL CE Nº 07/2020, de 01 de dezembro de 2020

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 270/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 69, de 14 de agosto de 2020, torna público o presente Edital que **retifica o edital CE nº 05/2020**, que trata do processo eleitoral para o COSUEN (docentes, discentes e TAEs).

.

Onde se lê:

3.1.1 São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA art. 181, inciso V, do Regimento Geral. Sendo, também, necessário a participação vigente em projetos de pesquisa.

Leia-se:

3.1.1 São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNILA art. 181, inciso V, do Regimento Geral.

COMISSÃO ELEITORAL